

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, containers, compactadores e geradores, com fornecimento, transporte, instalação, substituição (quando aplicável) e retirada dos equipamentos, visando atender às demandas da Administração Municipal, incluindo áreas urbanas, rurais e pontos específicos ao longo de rodovias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada gestão, acondicionamento e destinação temporária de resíduos sólidos provenientes das atividades rotineiras de manutenção urbana, obras públicas, serviços operacionais e demais ações executadas pela Administração Municipal.

A disponibilização de caçambas estacionárias, containers, compactadores e geradores mostra-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, especialmente no que se refere à limpeza urbana, recolhimento de entulhos, apoio a frentes de trabalho, intervenções emergenciais e realização de eventos institucionais.

Ressalta-se que a demanda abrange tantas áreas urbanas quanto rurais, incluindo pontos específicos situados às margens de rodovias, locais estes que exigem soluções logísticas adequadas para o correto armazenamento e posterior destinação dos resíduos, contribuindo para a preservação ambiental, segurança viária e saúde pública.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a execução dos serviços, ocasionando acúmulo irregular de resíduos, riscos sanitários, degradação ambiental, além de prejuízos à organização e à eficiência das atividades administrativas e operacionais do Município.

Adicionalmente, a locação dos equipamentos, em detrimento da aquisição, mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, uma vez que transfere à

contratada as responsabilidades relacionadas à manutenção, transporte, substituição e logística, evitando custos adicionais com estrutura própria, armazenamento e gestão de ativos.

Justificativa da quantidade: A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base no histórico de consumo da Administração Municipal, considerando a média de utilização dos serviços em exercícios anteriores, bem como a projeção das demandas futuras relacionadas às atividades de manutenção urbana, obras públicas, limpeza de áreas públicas, atendimento em zonas rurais e apoio a ações institucionais.

Foram considerados, ainda, fatores como a frequência de geração de resíduos, a necessidade de atendimento contínuo em diferentes localidades (incluindo pontos específicos às margens de rodovias), a rotatividade das caçambas (trocas), bem como a duração média das frentes de serviço, o que impacta diretamente na escolha entre locações diárias, semanais e mensais.

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	300	SVÇ	CAÇAMBA RETIRADA 3MT - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 3 M³, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
2	300	SEMANAL	CAÇAMBA SEMANAL 3MT - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE 3 M³ POR PERÍODO DE 7 DIAS CORRIDOS, INCLUINDO 1 TROCA (RETIRADA DA CHEIA E REPOSIÇÃO DE VAZIA) CASO SOLICITADO. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PADRÃO DO EDITAL.
3	200	MENSAL	CAÇAMBA MENSAL 3MT 4 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 3 M³ POR 30 DIAS CORRIDOS, COM DIREITO A 4 RETIRADAS (TROCAS) DENTRO DO PERÍODO. CADA TROCA CONSISTE NA RETIRADA DA CAÇAMBA CHEIA E COLOCAÇÃO DE UMA VAZIA.

4	200	MENSAL	CAÇAMBA MENSAL 3MT 8 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 3 M³ POR 30 DIAS CORRIDOS, COM DIREITO A 8 RETIRADAS (TROCAS) DENTRO DO PERÍODO. IDEAL PARA GERAÇÃO CONTÍNUA DE RESÍDUOS.
5	300	SVÇ	CAÇAMBA RETIRADA 5MT - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
6	300	SEMANAL	CAÇAMBA SEMANAL 5MT - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 1 RETIRADA (TROCA) DURANTE O PERÍODO DE 7 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
7	200	MENSAL	CAÇAMBA MENSAL 5MT 4 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 4 RETIRADAS (TROCAS) DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
8	200	MENSAL	CAÇAMBA MENSAL 5MT 8 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 8 RETIRADAS (TROCAS) DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
9	100	SVÇ	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 PRÓXIMO AO PEDÁGIO - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, PRÓXIMO AO

			PEDÁGIO, ENTRE OS KM 227 E 226 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
10	100	MENSAL	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 PRÓXIMO AO PEDÁGIO MENSAL 4 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, PRÓXIMO AO PEDÁGIO, ENTRE OS KM 227 E 226 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
11	100	SVÇ	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, ENTRE OS KM 219 - 220 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
12	100	MENSAL	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 MENSAL 4 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, ENTRE OS KM 219 - 220 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 4 RETIRADAS (TROCAS) DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
13	100	SVÇ	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 RETIRADA -

			LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, ENTRE OS KM 216 – 215 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
14	100	MENSAL	CAÇAMBA 5MT AS MARGENS DA BR 050 MENSAL 4 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NAS MARGENS DA BR 050, ENTRE OS KM 216 – 215 NORTE, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 4 RETIRADAS (TROCAS) DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
15	100	SVÇ	CAÇAMBA 5MT SESMARIA NO KM 75 DA GO 230 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NA REGIÃO DA SESMARIA, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO SERVIÇO (EVENTO ÚNICO, SEM TROCAS). RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
16	100	MENSAL	CAÇAMBA 5MT SESMARIA SESMARIA NO KM 75 DA GO 230 MENSAL 8 RETIRADA - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE DE 5 M³, A SER INSTALADA NA REGIÃO DA SESMARIA (ENDEREÇO A SER DETALHADO NO CONTRATO), INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E 8 RETIRADAS (TROCAS) DURANTE O PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.

17	25	QUINZENAL	CONTAINER 1,5M X 3M QUINZENAL - LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO NAS DIMENSÕES 1,5M X 3M, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO PERÍODO DE 15 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
18	25	MENSAL	CONTAINER 1,5M X 3M MENSAL - LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO NAS DIMENSÕES 1,5M X 3M, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
19	25	QUINZENAL	CONTAINER 2M X 4M MENSAL - LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO NAS DIMENSÕES 2M X 4M, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
20	25	MENSAL	CONTAINER 2M X 4M QUINZENAL - LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO NAS DIMENSÕES 2M X 4M, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA ÚNICA AO FINAL DO PERÍODO DE 15 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO.
21	100	DIÁRIA	COMPACTADOR DIÁRIA - LOCAÇÃO DE COMPACTADOR VIBRATÓRIO (TIPO SAPO OU PLACA), INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 1 DIA. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.
22	100	SEMANAL	COMPACTADOR SEMANAL - LOCAÇÃO DE

			COMPACTADOR VIBRATÓRIO (TIPO SAPO OU PLACA), INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 7 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.
23	100	DIÁRIA	COMPACTADOR MENSAL - LOCAÇÃO DE COMPACTADOR VIBRATÓRIO (TIPO SAPO OU PLACA), INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.
24	200	DIÁRIA	GERADOR 10KVA DIÁRIA - LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 KVA, INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 1 DIA. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. NÃO INCLUI COMBUSTÍVEL.
25	100	SEMANAL	GERADOR 10KVA SEMANAL - LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 KVA, INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 7 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. NÃO INCLUI COMBUSTÍVEL.
26	40	MENSAL	GERADOR 10KVA MENSAL - LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 KVA, INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE E RETIRADA AO FINAL DO PERÍODO DE 30 DIAS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: TRANSPORTE, FRETE, PEDÁGIOS, SEGURO. NÃO INCLUI COMBUSTÍVEL.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.582.128,91 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Data estimada da demanda: 05/01/2026 a 31/12/2026

Grau de Prioridade: 2- Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: A contratada deverá realizar a entrega (colocação) dos equipamentos solicitados no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da solicitação formal da contratante.

Nos casos considerados emergenciais, devidamente justificados pela Administração, o prazo de atendimento deverá ser reduzido para até **12 (doze) horas**.

As retiradas ou substituições (trocas) das caçambas deverão ocorrer no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, após solicitação da contratante.

A prestação dos serviços será realizada de forma **contínua e sob demanda**, durante todo o período contratual, incluindo finais de semana e feriados, quando necessário, sem custos adicionais.

Os prazos estabelecidos poderão ser ajustados mediante acordo entre as partes, desde que devidamente justificados e formalizados.

Local de entrega/prestação do serviço:

1. A entrega, instalação, substituição (quando aplicável) e retirada dos equipamentos deverão ser realizadas nos locais indicados pela contratante, abrangendo todo o território do Município, incluindo áreas urbanas e rurais.
2. Para os itens específicos previstos neste Termo de Referência, ficam definidos como **pontos fixos de instalação** os seguintes locais:
 - Trechos da BR-050, nos km 227–226 norte (próximo ao pedágio), km 219–220 norte e km 216–215 norte;
 - Região da Sesmaria, no km 75 da GO-230.

Nesses locais, a prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, durante o período contratado, com manutenção, substituições (trocas) e retiradas conforme a periodicidade prevista para cada item.

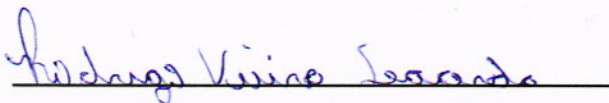
3. Os demais serviços serão executados sob demanda, em locais a serem indicados pela contratante no momento da solicitação, por meio de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

Servidor responsável pelo recebimento: Eder Guimarães dos Santos

Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 13 de março de 2026.



RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento